



Ata n. 03 do Núcleo Docente Estruturante, de 31 de outubro de 2018

1 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018, reuniu-se o Núcleo Docente
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus
3 Sosígenes Costa, às quatorze horas, na sala Mata Medonha, Pórtico, nos termos da
4 Resolução n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal
5 do Sul da Bahia, comparecem as/os seguintes Docentes: **Patrícia Aurélio Del Nero**
6 matrícula SIAPE 1126355, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, **Lidyane**
7 **Maria Ferreira de Souza**, matrícula SIAPE 1348447, Vice Coordenadora do Núcleo
8 Docente **Nathália Lipovetsky**, matrícula SIAPE 1268582 (na qualidade de
9 Coordenadora do Curso de Direito), compareceu o Professor **Luiz Antônio Silva**
10 **Araújo**, matrícula SIAPE 1552711 (Vice Coordenador de Curso), presente a Professora
11 **Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE 1552711
12 Compareceram, ainda, a Professora **Daniela Rocha Teixeira** o Professor **Fábio da**
13 **Silva Bozza** e o Professor **Roberto Rabbani** compareceram na qualidade de
14 **convidados** pela Coordenação do Núcleo Docente Estruturante. O primeiro item da
15 pauta consistiu na continuação da discussão e deliberação da Minuta dos Trabalhos de
16 Conclusão de Curso. O Núcleo Docente Estruturante deliberou que a Coordenadora do
17 NDE envie ofício à Coordenação do Curso de Direito para que solicite aos Programas
18 de Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia os nomes das/os pós-
19 graduandas/os que possuem formação em Direito para que possa ser estabelecido
20 contato, com vistas à efetiva realização da Equipe de Aprendizagem Ativa (EAA),
21 conforme consta no Plano Orientador da Universidade Federal do Sul da Bahia. Os
22 Membros do Núcleo Docente Estruturante decidiram que no âmbito dos Trabalhos de
23 Conclusão de Curso, os mesmos devem ser levados a efeito por meio de Coordenação
24 (Coordenação de TCC), a ser nomeada por Ato Administrativo da Coordenação de
25 Curso. Deliberou, ainda, sobre a necessidade de um servidor técnico-administrativo para
26 auxiliar nessas atividades. Deliberou, ainda, o NDE sobre as cotas de orientações de
27 Projetos e de Trabalhos de Conclusão de Curso, nos seguintes termos para cada
28 Docente: 6 (seis) projetos e 6 (seis) Trabalhos de Conclusão de Curso. Todas as
29 discussões referentes aos aspectos de tramitação dos componentes curriculares TCC
30 foram orientadas pelo Professor Luiz Antônio que demonstrou as possibilidades
31 disponíveis no Sistema de Gestão Acadêmica de Aprendizagem (SIGAA). O NDE,
32 também deliberou, tendo em vista a política de sustentabilidade da Instituição que tanto
33 as versões dos Projetos, quanto as versões dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão
34 apresentadas apenas na versão digitalizada. A versão final, após a defesa, mediante
35 autorização da/o discente constará no acervo digital da Universidade, cujo endereço
36 eletrônico é: acervo.ufsb.edu.br, na Biblioteca e na página do Curso de Direito na rede
37 mundial de computadores. Nada mais havendo para discutir ou deliberar a reunião foi
38 encerrada e outra foi previamente marcada para o dia 07 de novembro do corrente ano,
39 sendo que a Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante deverá providenciar espaço
40 físico e as convocações. A presente ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo
41 Docente Estruturante e segue assinada por todos os membros do Núcleo Docente
42 Estruturante e pelos demais participantes.

Daniela Rocha Teixeira.

Luiz Antônio Silva Araújo
Lidyane Maria Ferreira de Souza

Patrícia Aurélio Del Nero.

Nathália Lipovetsky

Fábio da Silva Bozza.

Roberto Rabbani.